ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI SECRETARIA MUNICIPAL DE 9AUDE CANIL MUNICIPAL DE TRAMANDAI

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ADOÇÃO**

Dados do Adotante:

Nome: Enderego: Cidade: RG/ CPF: Fone:

Profissâo:

Dados do Animal:

Sexo: ( ) M ( ) F

Raja: ( ) SRD Outro:

Idade: Pelagem: N° chip: Porte: Castrado: ( ) SIM ( ) NAO

Vacinado: ( )Poli ( )Raiva Data:

Vermifugado: ( )SIM ( ) NAO Data: Repetir em:

\*Caso esteja adotando um filhote, comprometo-me em realizar a esterilizagâo em tempo hâbil, seja por meios particulates ou retornando ao Canil Municipal. A efetivagâo da castragâo se darâ mediante reconhecimento do animal adotado, e quando apresentar-se saudavel para realizagâo do procedimento.

Eu declaro-me com a assinatura deste termo, responsâvel integralmente pelo animal acima descrito, eximindo o doador de qualquer responsabilidade a partir desta data com o animal adotado.DecIaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere a sua guarda e manutengéo, comprometendo-me em proporcionar boas condigoes de alojamento e alimentaggo, resguardando o bem-estar do animal. J esponsabilizo-me por preservar a saude e integridade do mesmo e submete-lo aos cuidados médico-veterinârios sempre que necessario. Caso me mude de residéncia comprometo-me a levar o animal comigo, e em hipétese alguma abandonâ-lo na rua.

Por finn, estou ciente que qualquer ato de maus-tratos por mim praticado, ou que submeta diretamente meu animal, estarâ sujeito as cominagoea legais previstas no artigo 32 da Lei Federal 9.605/98 sobre maus tratos a animais e suas penalidades.

Tramandai, de de

Responsâvel pela Doagâo - CANIL

Responsavel pela Adogâo